



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 21 de Jan de 2006

DECRETO Nº 7.286 DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 27.843.5275.7.001		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	1.350.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 27.843.5275.7.001		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos Próprios	300.000,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	Recursos Próprios	50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SENOSP
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 25.752.5257.2.062		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Recursos Próprios	1.000.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de

dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 20 de janeiro de 2006.

J. Luis

Nº 3.440/2005

Nº 3.439/2005